

L E I Nº 055/2000

EMENTA: Dá-se nome de rua e Adota providências.

O Prefeito do Município do Surubim: saber que a Câmara Municipal de Faço Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de SEVERINO CORDEIRO DE ARRUDA, uma das artérias desta cidade, a critério do Executivo Municipal.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim,

• em 04 de dezembro de 2000.

Prefeito